



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em conformidade com o quanto previsto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025.**

Conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Documento termo referência anexo, por Dispensa de Licitação.

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 00008/2025

Publicado em: 03/02/2025

Propostas até: 05/02/2025

Realização em: 06/02/2025

Valor estimado: R\$ 43.289,55

Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painel de led para as festividades do Carnaval 2025.

O Documento de Termo Referência da Dispensa de Licitação e anexos para proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.caconde.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação.

A Proposta de Preço poderá ser enviada via upload no portal transparência, até a data e horário limite das propostas.

Esclarecimentos: compras@caconde.sp.gov.br ou telefone - (19)3662-7199 ramal 7121.

A presente contratação direta deverá ainda observar as disposições contidas no anexo 1 – Termo de Dispensa de Licitação, contida deste aviso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde/SP 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ AFONSO DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação será regida pelo artigo 75 da Lei Federal Nº

14.133/21 e Decreto Municipal 3945/2024.

1. A motivação pela escolha da aquisição para este processo está de acordo com as
2. características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, pois foi possível prever o quantitativo a ser demandado pela Administração.
3. O critério de julgamento das propostas, preferencialmente deverá ser **menor preço por item**, atendendo sempre ao princípio da eficiência;
4. As propostas deverão conter os respectivos dados da empresa **(CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato)**, datada e assinada pelo responsável pela elaboração.
5. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.
 - a. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento, inclusive custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/material.
 - b. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
6. As contratações referentes à dispensa de Licitação, ocorrerão por meio de EMPENHO,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Não será admitida a subcontratação do objeto;
8. As empresas proponentes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em Lei, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.
9. De posse do empenho, o Departamento Requisitante da Prefeitura Municipal de Caconde, notificará a contratada para dar andamento nos serviços/ materiais.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10. A empresa, na documentação de Habilitação, deverá apresentar no mínimo os seguintes documentos:
 - a. Para Empresa Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
 - b. Para Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede;
 - c. Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.
 - d. Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da diretoria em exercício.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- e. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal
- 13. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- 14. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 15. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
- 16. Constituição Federal. (MODELO – ANEXO)
- 17. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - a. Cópia de documentos (RG e CPF) dos representantes (s) legal (si) da empresa;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

18. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

EXECUÇÃO DO OBJETO

19. A prestação dos serviços/materiais, deverá se iniciar logo após a emissão do empenho.
20. O Departamento será responsável pela verificação dos serviços prestados/materiais, após a execução.
21. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Caconde, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações da solicitação, determinando sua substituição ou determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
22. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Contratada, da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
23. Após conferida a sua regularidade, haverá o recebimento definitivo do objeto, o que será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

LOCAL DE ENTREGA:

24. Os serviços/materiais deverão ocorrer diariamente conforme determinada no termo de referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

25. A prestação dos serviços/materiais, serão acompanhadas e fiscalizadas por Servidor Responsável, e ou Comissão de Fiscalização designada por esta Prefeitura;
26. No caso de algum material/prestação de serviço necessitar de montagem, deverá ser executada pela empresa CONTRATADA, sem quaisquer tipos de ônus para a Prefeitura de Caconde;

PAGAMENTO

27. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
28. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
29. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
30. 33 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
31. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

32. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ESTIMATIVA DE PREÇO

33. Para esta solicitação, a quantidade foi calculada conforme a necessidade de atender o

34. Departamento solicitante, dentro do que existe de recursos orçamentários e financeiros;

35. Os procedimentos administrativos, para pesquisa de preços visando a prestação dos serviços, foram realizados em consonância com o que já é praticado nesta municipalidade.

36. Com base nos preços pesquisados, o valor total estimado, é de R\$ 43.289,55

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QT	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	SOM: 01 Mesa de som Yamaha (CL5, PM5D RH) 01 Mesa de som 48 Canais Yamaha Digital M7CL 48, 05 Microfone s/fio Shure BETA 58 UHF 02 Microfones/ fio Sennheiser 865 UHF, 06-Sistemas Shure PSM900 06-Earphones Shure SE435 ou SE535 01-Antena para sistemas de in ear sem fio 01-Distribuidor de antena ativo para sistemas de in ear sem fio 01-Cabo coaxial, 04 Microfones SHURE SM 58 04 Microfones SHURE SM 57 02 Microfones para bumbo/surdo Superlux 02 Microfones (par casado) para pratos condenser 48V Superlux 01 Kit de microfones Beyer Dynamics para Bateria Acústica 01 Microfone SHURE SM 91a (Bumbo) 01 Quad compressor Clark Teknik modelo DN 504 01 Equalizador gráfico Clark	SV	1	R\$ 43.289,55	R\$ 43.289,55



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Tecnik modelo DN 360 01 Crossover 04 vias Clark Teknik modelo DN 800 01 Vocal producer Antares AVP 1 01 Sonic maximizer BBE modelo 862 01 Analizador de espectro Audio Control 01 Tocador e gravador M-Audio Microtrack II 06 Amplificadores de potência Powersoft K10 16 Caixas de Sub Grave Acoustic modelo SB 850 com falantes RCF, 16 Caixas tree-way Acoustic modelo KF 850 com falantes RCF e Driver B&C MONITOR: 08 Amplificadores de potência Powersoft Q 4002 04 Caixas para side fill Acoustic modelo LA 325 com falantes RCF e Driver B&C 02 Caixas de Sub para side fill Acoustic modelo ACS 1818 com falantes B&C 04 Caixas para monitor de chão Acoustic modelo SM 400 com falantes Celestion e Driver B&C 01 Amplificador de fone de ouvido Beringer Power Play Pro. Total de 4 vias de fone independentes. ILUMINAÇÃO: 18 Placas LED (8,294 m² - 3,84m por 2,16m) alta definição p5, 04 Placas 2X1 (8 m²) Frame LED baixa definição (2 molduras de 2m por 2m) Stage Tronics, 16 Bean 230 Star 7R, 20 Par LED Star Source For, 08 Cob 200 Star 01 Cob Brut Star, 01 Mesa controladora Pilot 2000, 01 Mesa Digital Avolite Pearl 2048CH DMX,. 04 Máquinas de fumaça 01 Estrutura completa de alumínio (treliça) da marca Feeling Structures para colocação de iluminação e cenários (10mX8mX5m com travessa 10m). 04 Plataformas telescópicas Feeling Structures de 40cm 01 Escada central				
---	--	--	--	--

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

37. As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação serão custeadas pela(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Turismo	3.3.90.39	23.695.0031.2029	Municipal
---------	-----------	------------------	-----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

João Carlos de Oliveira

Edilson Della Torre

Diretor do Turismo e Desenvolvimento

Agente de Contratação

Caconde/SP, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AFONSO DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Eu, representante legal da empresa, CNPJ, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, de abril de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II-MODELO DE PROPOSTA.

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Item	Especificação (deverá conter: detalhamento completo, marca e modelo dos objetos.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
Valor Global		R\$		

O prazo de validade da proposta.

O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado no Anexo.

Dados do Representante Legal.

Nome:

CPF:

Data:

Assinatura Responsável Empresa